



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria de Órgãos Colegiados - SOC	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria dos Orçamentos e Finanças - PROF	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Aplicadas e Exatas - ICEA	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício PROEX Nº 061, datado de 16 de outubro de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de outubro de 2012, a servidora Dora Anchieta de Freitas, matrícula SIAPE nº 2.354.138, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 529, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Of. PROPP – 207/2012, datado de 22 de outubro de 2012, RESOLVE, Designar a servidora Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.463.789, para substituir o servidor André Barros Cota, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 26 de novembro de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Decretar luto oficial por 03 (três) dias na Universidade Federal de Ouro Preto, ficando as bandeiras dos prédios desta IFES abaixadas a

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

meio mastro, em face do falecimento de Daniel Macário de Melo Junior, estudante do curso de Artes Cênicas, ocorrido na madrugada do dia 27 de outubro de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 531, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.006032/2012-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marcelo da Rocha Silveira, matrícula SIAPE nº 1.413.226, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Seminário Internacional Patrimônio e Paisagem em espaços lusófonos e hispânicos" no período de 06 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Madri/Espanha, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.006113/2012-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "III Jornadas Nacionales y I Jornadas Latinoamericanas de Investigadores/as En Formación En Educación" no período de 02 a 04 de dezembro de 2012 na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 473, de 09 de outubro de 2012, que trata da atribuição de FCC à Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profª Alcení Augusta Werle, matrícula SIAPE nº 0.418.779, onde se lê: "no período de 09 de outubro de 2012 a 15 de maio de 2013", leia-se: "no período de 09 de outubro de 2012 a 13 de maio de 2013". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 516, datada de 22 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 47, de 26 de outubro de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 535, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE nº. 6.418.845, André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.642.077, Gilberto Correa Mota, SIAPE nº. 1.727.790, Hugo Machado Falcão, SIAPE nº. 2.489.713, Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.664.705, para comporem a Comissão encarregada de verificar a viabilidade operacional do serviço de acesso à internet banda larga nas residências dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 536, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5615/2011, considerando o OF.INT. SISBIN/135/2012, de 29 de outubro de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Jussara

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para substituir a servidora Regina Gontijo Cançado Viana, matrícula SIAPE nº. 6.418.027, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Mariana Prates de Oliveira, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/ SISBIN.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.006193/2012-41,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do "Simpósio Internacional da Society for Psychoanalysis and Philosophy" no período de 05 a 09 de novembro de 2012 na cidade de Santiago/Chile, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.006190/2012-16,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Adilson Curi, matrícula SIAPE nº 0.418.798, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "6ª Jornada Ibero-americana técnico-científica de "Medio Ambiente Subterráneo y Sustentabilidad" no período de 13 a 15 de novembro de 2012 na cidade de Córdoba/Argentina, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009,considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.006189/2012-83,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Gilson de Paulo Moreira Iannini, matrícula SIAPE nº 2.192.391, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do "Simpósio Internacional da Society for Psychoanalysis and Philosophy" no período de 05 a 09 de novembro de 2012 na cidade de Santiago/Chile, com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 541, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.006191/2012-52,RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "6ª Jornada Ibero-americana técnico-científica de "Medio Ambiente Subterráneo y Sustentabilidad" no período de 13 a 15 de novembro de 2012 na cidade de Córdoba/Argentina, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 542, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.006216/2012-18,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de reuniões de trabalho do "Projeto Tuning America Latina – Inovação Educativa e Social" no período de 17 a 23 de novembro de 2012 na cidade de Bruxelas/Bélgica, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 3 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 543, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.006207/2012-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Adilson Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 0.417.981, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar da "19ª Conferencia de Laminación, 6ª Conferencia sobre usos del Acero y Jornada de Mantenimiento'12" no período de 04 a 11 de novembro de 2012 na cidade de Rosario/Argentina, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.991

Na Resolução CEPE nº 4.991, que resolveu sobre recursos interpostos por discentes, fica alterado o artigo 1º. Onde se lê: "Art. 1º Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes abaixo relacionados, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhes indeferiu a solicitação de matrícula institucional." Leia-se: "Art. 1º Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes abaixo relacionados, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhes indeferiu a solicitação de trancamento de matrícula de disciplinas do 1º período." Ouro Preto, em 30 de outubro de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 810, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, resolve: Retificar a Portaria PROAD nº 505, datada de 06/06/2012, referente à homologação de estágio probatório e concessão de estabilidade ao servidor Jair Francisco Estanislau Filho. Onde se lê: "... processo interno nº810-2010-0", leia-se "... processo interno 812-2010-0" André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 811, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 753-2010, resolve: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Mateus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 815, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7909-2009-0; resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Alexandre Roberto Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.644.166, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 816, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7935-2009-0; resolve: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.667.756, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7908-2009-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Alair Corrêa Maia, matrícula SIAPE nº 1.667.340, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 822, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6652-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Juliana Maria de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 1.749.974, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 823, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6719-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Pauline Martins Barros Ambrósio, matrícula SIAPE nº 1.622.212, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 829, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 2270-2011-0;R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 418, de 09 de Maio de 2011, publicado no Boletim Administrativo nº 20, de 13 de maio de 2011. Onde se lê: "Camila Barcelos Ferreira", leia-se: "Camila Barcelos Ferreira". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 830, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1237-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, ocupante do cargo Desenhista-Projetista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 831, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1247-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, ocupante do cargo Arquivista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 832, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1193-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Anderson Rodrigues Rosa de Sá, matrícula SIAPE nº 1.724.993, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 833, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1246-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Viviane Félix Silveira, matrícula SIAPE nº 1.724.997, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 834, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1191-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Adilson da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 1.721.767, ocupante do cargo Técnico em Edificações, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 835, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1234-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Maria Clara Damiani Paiva, matrícula SIAPE nº 6.418.832, ocupante do cargo Odontólogo, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 842, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 744-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 459 a 465, de 29 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Magno Silvério Campos, matrícula SIAPE nº 2.693.553, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão Pessoas - CGP

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PROAD Nº 69/2012

No Edital PROAD nº 69/2012, publicado no D.O.U. de 01/10/2012, Seção 3, páginas 38 a 40, no item 3.2.: onde se lê: "Será permitido apenas o uso de calculadora científica que não faça comunicação de dados." leia-se: "Será permitido apenas o uso de calculadora científica que não faça comunicação e nem armazene dados." Ouro Preto, 30 de outubro de 2012. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal – APMP/CGP/PROAD.

PORTARIA CGP Nº 703, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4774-2012-0; RESOLVE: Retificar a Portaria nº 583, de 04 de outubro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 45 de 19/10/12. Onde se: "... do nível II para o nível III na classe de Professor Associado...", leia-se: "do nível II para o nível IV na classe de Professor Associado...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 704, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4950-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.046, de 24 de novembro de 2009, RESOLVE: Conceder a Augusto Cesar Lobo, matrícula SIAPE nº 1.103.468, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 09/07/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 705, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6661-2010-0; RESOLVE: Retificar a Portaria nº 658, de 05 de outubro de 2010. Onde se: "... progressão vertical por desempenho acadêmico a partir de 26/07/2010, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, ...", leia-se: " progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 26/07/2012, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, ...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 706, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4949-2012-0; RESOLVE: Conceder a Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 01/07/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 713, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005763/2012-86; RESOLVE: Conceder a ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1.697.835 (SiapeCAD nº 1635585), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 11/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 714, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005764/2012-21; RESOLVE: Conceder a ANDERSON DA MATA DAHER, matrícula SIAPE nº 1.859.463 (SiapeCAD nº 1638201), ocupante do cargo de TECNICO EM MUSICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 11/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 715, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005765/2012-75; RESOLVE: Conceder a ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386 (SiapeCAD nº 1640616), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 26/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 716, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001844/2007-00; RESOLVE: Conceder a CARLOS ROBERTO DO ROSARIO, matrícula SIAPE nº 0.418.504 (SiapeCAD nº 149090), ocupante do cargo de TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 09/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 717, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.002016/2007-29; RESOLVE: Conceder a DALVA APARECIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.536.676 (SiapeCAD nº 1292272), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 03/07/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2319005766/2012-10; RESOLVE: Conceder a DILSE ADRIANA SOARES, matrícula SIAPE nº 1.861.167 (SiapeCAD nº 1640303), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 25/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005768/2012-17; RESOLVE: Conceder a GABRIEL TEIXEIRA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.859.544 (SiapeCAD nº 1638296), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 08/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 720, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001664/2007-00; RESOLVE: Conceder a IVANA MARIA FERNANDES FRANCO, matrícula SIAPE nº 0.418.717 (SiapeCAD nº 149259), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 06/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.002692/2011-00; RESOLVE: Conceder a JEFERSON AFONSO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 1.732.362 (SiapeCAD nº 1503630), ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 13/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 722, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001842/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE DA CONCEICAO MENDES, matrícula SIAPE nº 0.418.508 (SiapeCAD nº 149093), ocupante do cargo de MARCENEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 11/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 723, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.002002/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE GERALDO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.511 (SiapeCAD nº 149095), ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 16/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 724, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001843/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOSE VICENTE GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0.418.507 (SiapeCAD nº 149092), ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 09/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 725, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001274/2007-98; RESOLVE: Conceder a LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.257.265 (SiapeCAD nº 149596), ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 8, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 9, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 22/06/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 726, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 231005769/2012-53; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.617.203 (SiapeCAD nº 1379810), ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 13/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 727, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109.001826/2007-00; RESOLVE: Conceder a NEIDE NATIVA, matrícula SIAPE nº 0.418.659 (SiapeCAD nº 149210), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 15, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 29/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 729, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005771/2012-22; RESOLVE: Conceder a ROVADAVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº 6.419.024 (SiapeCAD nº 149431), ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 1, a partir de 07/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 730, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005772/2012-77; RESOLVE: Conceder a SAVIO GONCALVES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.858.905 (SiapeCAD nº 1637352), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 13/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 731, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005773/2012-11; RESOLVE: Conceder a THIAGO GONTIJO MATOS, matrícula SIAPE nº 1.855.184 (SiapeCAD nº 1633301), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 732, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005774/2012-66; RESOLVE: Conceder a VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.860.861 (SiapeCAD nº 1639860), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 20/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 733, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 23109005775/2012-19; RESOLVE: Conceder a VINICIUS ALBANO BLANC FARIAS, matrícula SIAPE nº 1.861.051 (SiapeCAD nº 1640126), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 20/10/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 738, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6203-2012, RESOLVE: Conceder a Marcela Rivero Franco do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.974.105, (siapecad 01758812) nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/10/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 739, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6204-2012, RESOLVE: Conceder a George Fredman Santos Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.974.102, (siapecad 01758756) nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/10/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5626-2012-0; Resolve, Conceder a Bruno Pereira Bedim, matrícula SIAPE nº 2.622.517, progressão vertical por Titulação a partir de 03/10/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5470-2012-0; Resolve, Conceder a Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527, progressão vertical por Titulação a partir de 27/09/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5761-2012-0; Resolve, Conceder a Maria da Glória Cruvinel Horta, matrícula SIAPE nº 1.941.511, progressão vertical por Titulação a partir de 08/10/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 093, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de Março de 2009 e considerando a publicação da Portaria SE/MEC nº 921, de 18/06/2012 e a necessidade de se obedecer aos prazos para a realização das operações de encerramento do exercício de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados: 30/11/2012 – Emissão de requisição de material ao Almoxarifado. 07/12/2012 - Atendimento de requisição de material pelo Almoxarifado. 12/11/2012 – Solicitação de Suprimento de Fundos. 26/11/2012 – Aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das solicitações no Sistema de Concessão de diárias e passagens. 28/11/2012 - Encaminhamento de processos de licitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos. 27/11/2012 – Envio de processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU. 28/12/2012 – Envio de solicitações de ressarcimento de despesas. 20/12/2012 – Envio de solicitações de pagamento de Pessoa Física sem vínculo empregatício à Coordenadoria de Orçamento e Finanças. Art. 2º - Os prazos para o envio de Proposta para Aquisição de Materiais e/ou Contratação de Serviços (PAMCS) à Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças já encontram-se definidos conforme cronograma de compras enviado através do Ofício Circular nº 001/2012-CSU/PROF/UFOP, de 12 de janeiro de 2012. O sistema está disponível apenas para aquisições a serem processadas em 2013 de acordo com o cronograma de compras de 2012/2013. No entanto, devido à greve dos docentes, fica estendido o prazo de 3 a 14/09 para até o dia 28/09/2012, para a elaboração de PAMCS e a devida autorização pelo diretor. Art. 3º - Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 094, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o Professor Adriano Medeiros da Rocha, SIAPE nº 1.444.890, lotado no DESCO/ICSA, como gestor do Contrato nº 107/2012 – Prestação de serviços técnicos de estúdio e televisão, incluindo técnico para suporte a nível de equipamento. Art. 2º - O servidor Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768, lotado no DESCO/ICSA, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de setembro de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança da UFOP, SIAPE nº 0.417.975, como gestor do Contrato nº 108/2012 – Prestação de serviços de vigilância armada, no Campus do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA/UFOP, na Cidade de João Monlevade – MG. Art. 2º - A servidora Roneimar Rosa Valamiel, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, SIAPE nº 2.509.227, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de setembro de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROF Nº 096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Professor Carlos Frederico Marcelo da Cunha, SIAPE nº 1.086.566, como gestor do Contrato nº 106/2012 – Prestação de serviços de disseminação do conhecimento em tecnologia para TV digital.Art. 2º - O jornalista Francisco José Daher Júnior, SIAPE nº 1.432.981, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de setembro de 2012.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 097, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Professor Adriano Medeiros da Rocha, SIAPE nº 1.444.890, como gestor do Contrato nº 104/2012 – Consultoria na área de engenharia de sistemas de televisão.Art. 2º - O servidor Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de setembro de 2012.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de Março de 2009.RESOLVE:Art. 1º - Em determinação à Portaria SE/MEC nº 1.321, de 1º de outubro de 2012, alterar o Art. 1º da Portaria 093/2012, de 19 de setembro de 2012.1º/11/2012 – Solicitação de Suprimento de Fundos.14/11/2012 – Aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das solicitações no Sistema de Concessão de diárias e passagens.14/11/2012 - Encaminhamento de processos de licitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos.14/11/2012 – Envio de processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU.Art. 2º - Os demais itens do Art. 1º e os Artigos 3º e 4º permanecerão inalterados.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 099, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de Março de 2009.RESOLVE:Retificar a Portaria PROF nº 098, datada de 03 de Outubro de 2012, que altera o Art. 1º da Portaria 093. Onde se lê "...os artigos 3º e 4º permanecerão inalterados..." leia-se: "...os artigos 2º e 3º permanecerão inalterados.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Juliana Santos da Conceição, SIAPE nº 1888740, como gestora do Pregão Eletrônico nº 112/2012 – Contratação de empresa para locação de stands, de piso de proteção da quadra e palco para realização da 6ª Mostra de Profissões da Universidade Federal de Ouro Preto a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2012.Art. 2º - A servidora Raquel Leite Braz, SIAPE nº 1566745, será a responsável pela fiscalização do referido pregão.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 101, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Prof. André Barros Cota, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, como gestor do Pregão Eletrônico nº 113/2012 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, segurança, locação de painéis, estandes, palco e secretaria, bem como locação de equipamentos de sonorização e audiovisual durante a realização do evento "Encontro dos Saberes", que será

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 48

01 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

realizado pela UFOP, na cidade de Ouro Preto – MG. Art. 2º - A servidora Soraya Ferreira Silva Gonçalves, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, será a responsável pela fiscalização do referido pregão. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 77/2012

Aprova o Estágio Probatório do docente Maurício Rodrigues Silva. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, realizada em trinta de outubro de dois mil e doze, às dezoito horas e nove minutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar o Estágio Probatório do docente Maurício Rodrigues Silva, conforme o Art. 8º da Resolução CUNI nº 732. João Monlevade, 30 de outubro de 2012. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

**** Fim da Publicação ****